



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 416/88

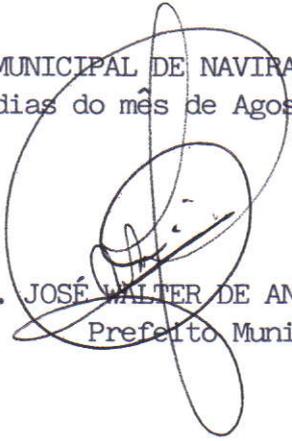
Altera denominação da Rua Goitacazes, da Planta Geral da Cidade de Naviraí, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e Eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: A Rua Goitacazes, constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí, em toda a sua extensão, passa a denominar-se: **Rua Ângela Fávero Franciscatti.**

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos trinta e um (31) dias do mês de Agosto de 1.988.

  
DR. JOSÉ WALTER DE ANDRADE PINTO  
Prefeito Municipal

Autor: Legislativo Municipal.  
Ref. Proj. de Lei nº 002/88.

p/dpc.

Publicado no Jornal  
de Maricá, sob n.º 709  
de 07/09/1988  
  
\_\_\_\_\_  
(a) responsável